



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 20/2023

“Dispõe sobre a cessão dos bens do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 29 de Março de 2023, Ata de número 42ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovada a cessão de uso da máquina de perfuração de poço artesiano (sonda rotativa-pneumática, modelo R-0 hidráulica, fabricação 100% brasileira – conforme descrito no 2º aditivo de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 18/2021 e 126207/2021) para a Secretaria de Agricultura.

Art. 2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução tem validade retroativa em 29/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Dezoito Dias do Mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAm

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo